



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 2445/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de dezembro de 2023.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no processo nº 23348.007270/2023-11,

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do IFC, sob a coordenação do primeiro, conforme segue:

Leandro Felix da Silva - SIAPE: xxxx221 - Encarregado de Dados Pessoais do IFC
Mario Gerson Miranda Magno Junior - SIAPE: xxxx117 - Gestor de Segurança da Informação do IFC
Frederico Andres Bazana - SIAPE nº xxxx939 - Representante da DTI
Leandro Severino Nascimento de Oliveira- SIAPE xxxx922 - Representante da PROEN
Joseane Evaldt Correa Teixeira - SIAPE xxxx320 - Representante PROPI
Carlos Eduardo Pieri - SIPAC xxxx938 - Representante da CECOM
Karina de Oliveira Carlos - SIPAC xxxx439 - Representante do Gabinete
Stefano Moraes Demarco - SIAPE xxxx304 - Representante PROAD

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 15:11)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23348.007270/2023-11

